

DECIDO: NÃO CONHECER do recurso mantendo, na íntegra, a decisão recorrida do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão, que aplicou à empresa 5R SERVIÇOS EIRELE - ME, com fundamento na Cláusula Décima Nona, inciso 3, alíneas 2 e 3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2019, as sanções de: a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado da proposta (R\$37.265,65), equivalente a R\$1.863,28 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); b) impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 (um) ano.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADES

Processo: 23062.015031/2019-54.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS torna pública a decisão de aplicar à empresa MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 10.423.276/0001-36 as penalidades de Multa no valor de R\$ 348.081,48, Art. 87, inc. II, Lei 8.666/93 e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, Lei 10.520/02, art. 7º, a contar de 1º/07/2019 até 30/06/2024, pela falha ou fraude na execução do contrato.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 05/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de ventilador escolar, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico.

Validade: 23/07/2019 a 23/07/2020

Ata de Registro de Preços nº 05/2019 - Empresa: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.; CNPJ: 08.934.225/0001-27.

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Região de Abrangência	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ventilador Escolar	Ventisol / VOP NEW 60cm Amarelo FNDE	Centro-Oeste, Sudeste e Sul	UND	68.610	R\$ 129,00	R\$ 8.850.690,00
2	Ventilador Escolar	Ventisol / VOP NEW 60cm Amarelo FNDE	Norte e Nordeste	UND	87.257	R\$ 129,00	R\$ 11.256.153,00
VALOR TOTAL REGISTRADO							R\$ 20.106.843,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 153173

Processo: 23034050192201841. Objeto: Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153173-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDRE LUSTOSA AVILA
Pregoeiro

(SIASgnet - 24/07/2019) 153173-15253-2019NE800185

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa Bianco & Filha LTDA - ME (CNPJ 90.218.199/0001-11) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de três meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 26/07/2019 até 26/10/2019, por ter deixado de apresentar a documentação de habilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 35/2014, que teve por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Brinquedos, configurando o cometimento de infração nos termos do subitem 18.1.2 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.015359/2016-65, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784/1999.

LUÍS CLÁUDIO DA FONSECA BRAGANÇA PINHEIRO
Diretor de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158156

Número do Contrato: 57/2018.

Processo: 23244010633201804.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 10935865000101. Contratado : V. S. CONSTRUCOES E COMERCIO -IMPORTACAO E EXPORTACAO EI. Objeto: Readequação dos serviços e quantitativos do contrato original, tendo em vista a modificação do projeto para melhor adequação técnica, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/09/2019 a 23/11/2019. Data de Assinatura: 24/07/2019.

(SICON - 25/07/2019) 158156-26425-2019NE800010

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23244.007483/2018-43. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2019. Licitação nº 23/2019. Objeto: contratação de agente de integração, nos termos da Lei nº 11.788/2008, para identificação de oportunidades de estágio, cadastro, seleção e acompanhamento administrativo de estagiários de nível superior ou médio, obrigatório e não obrigatório para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, conforme Edital e Anexos. Ata de Registro de Preços nº PE 23/2019, validade: 12 meses, com início de vigência em 23/07/2019 e término em 23/07/2020. Data da Assinatura: 23/07/2019. Fornecedor: Ata de Registro de Preço nº 41/2019. AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA (CNPJ: 01.406.617/0001-74), Item 01, valor unitário R\$ 39,54. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.779,30. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.779,30. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br e www.ifac.edu.br

COLÉGIO PEDRO II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A administração do Colégio Pedro II, NOTIFICA, neste ato, a empresa Prática Comércio e Serviços de Informática LTDA ME, CNPJ 06.057.481/0001-58, para que venha tomar ciência da decisão final proferida nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23040.000094/2018-83 por infração administrativa do Pregão Eletrônico nº 23/2017. Considerando que a empresa se manteve inerte durante a fase de apresentação de Recurso, mantém-se a decisão em primeira instância de aplicação de multa de R\$ 17.128,10 e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 4 meses.

A empresa poderá requerer cópia digitalizada do processo a ser fornecida por e-mail. Os autos estão disponíveis para consulta e retirada de cópias, na Pró-Reitoria de Administração, Seção de Contratos, localizada na Reitoria do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão 177, 2º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.

A continuidade do processo independe do comparecimento da empresa.

RAQUEL REBOUÇAS FELIX
Chefe da Seção de Contratos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114, DE 24 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, página 01, com base no §1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35, prorrogado no D.O.U. de 13/02/2019.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
TATIANA MACIEL SERRA	QUÍMICA	MACEIÓ	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2019

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP nº 1.072, de 17 de julho de 2019, em consonância com a lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com a nova redação dada pela Lei nº 12.425 de 17 de junho de 2011, e demais alterações, considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO, que visa preencher 09 (nove) vagas, cuja atuação será nos Campi Macapá, Laranjal do Jari e Porto Grande. O Processo ocorrerá de acordo com as normas do edital completo e seus anexos disponíveis no site do IFAP (www.ifap.edu.br).

Da especificação do Processo Seletivo - Professor Substituto
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

CAMPUS MACAPÁ: área de conhecimento: construção civil, número de vagas: 01; área de conhecimento: língua estrangeira-inglês, número de vagas: 01. CAMPUS LARANJAL DO JARI: área de conhecimento: biologia, número de vagas: 01; área de conhecimento: direito, número de vagas: 01; área de conhecimento: informática-ciência da computação, número de vagas: 01; área de conhecimento: geografia, número de vagas: 01; área de conhecimento: física, número de vagas: 01; área de conhecimento: matemática, número de vagas: 01. CAMPUS PORTO GRANDE: área de conhecimento: meio ambiente, número de vagas: 01.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2019/IFAP, divulgado por completo no site do IFAP (www.ifap.edu.br) em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico (www.ifap.edu.br), no período de 26/07/2019 a 30/07/2019.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou interesse do IFAP.

A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem) reais. A GRU será disponibilizada no momento da inscrição.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593/08. O candidato deverá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante envio digitalizado de comprovante de inscrição do CADÚNICO e da declaração de hipossuficiência financeira conforme (anexo I) do edital para o e-mail: selecao@ifap.edu.br no período de 26/07/2019 a 28/07/2019. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição e do atendimento especial serão disponibilizados, com o deferimento ou não, a partir do dia 29/07/2019.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os vencimentos para os cargos, a descrição das fases do processo seletivo substituto, a homologação da taxa de inscrição, bem como as datas, local e horário em que deverão ocorrer as provas, o edital completo e demais instruções complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFAP (www.ifap.edu.br), a partir da data do início das inscrições, podendo ser divulgadas a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.

